



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.761/2016.
De 29 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 5482 DE 14 DE JANEIRO DE 2015 - “DISPOE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AO SENHOR VICE PREFEITO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

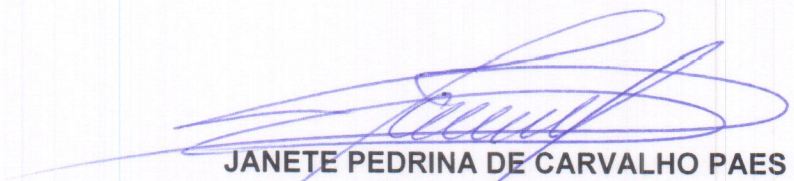
JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **REVOGADA** a Portaria n.º. 5482 de 14 de Janeiro de 2015 - “Dispõe Sobre a Atribuição de Funções ao Senhor Vice Prefeito e da outras providencias”.

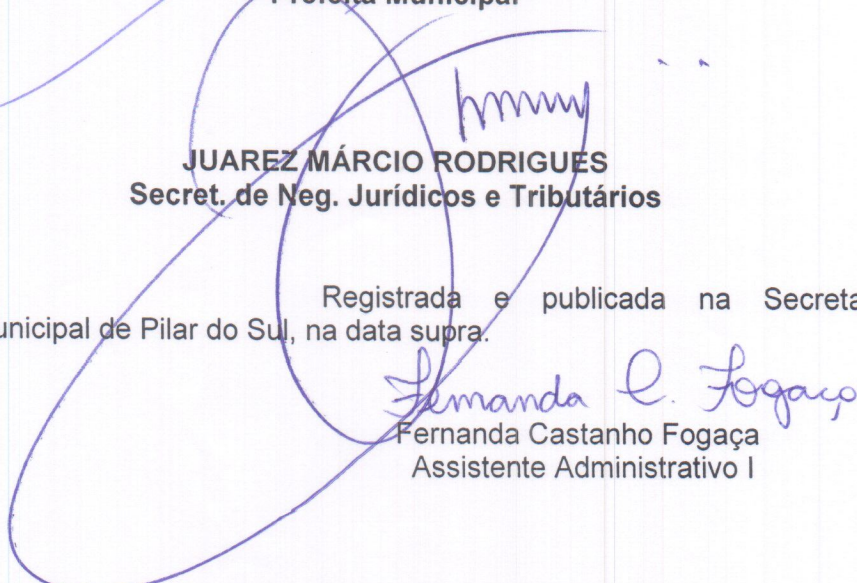
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de Abril de 2016.

Pilar do Sul, 29 de março de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I